



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.757/GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.742/GR/IFAM, de 15/09/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 179, de 19/09/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.012409/2023-60, de 10/08/2022 e o Despacho nº 54252/2023-CG/REITORIA, de 19/09/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, os servidores SAMUEL ANDERSON FERREIRA – Psicólogo, matrícula SIAPE nº 2207914, CPF nº 795.XXX.XXX-04 e DAVID OLIVEIRA DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1514993, CPF nº 832.XXX.XXX-00, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Manacapuru, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário destinada a apurar, no prazo de 30 (sessenta) dias, os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.012409/2023-60, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor, em exercício**